EDITAL DE VENDA DIRETA

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que serão levados a *Venda Direta* os bens móveis arrecadados que integram o acervo da **MASSA FALIDA DE ACERTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, nos autos do **PROCESSO Nº 5003317-12.2021.8.21.0005**, na forma e nas condições a seguir estabelecidas:

BENS ARRECADADOS:

LOTE 01 – TOTALIDADE DOS BENS: Conjunto composto por 03 calculadoras de marcas diversas; 01 relógio-ponto; 01 máquina de escrever; 10 estabilizadores; 01 bebedouro; 04 aparelhos de celular; 11 computadores e 01 notebook; 08 teclados; 09 monitores; 11 mouses; 11 headsets e 09 aparelhos telefônicos; 01 armário com 04 gavetas; 01 central telefônica da marca Ision; e 03 cadeiras**.**

LOTE 02 – 03 CALCULADORAS DE MARCAS DIVERSAS, avaliadas na totalidade em R$ 60,00 (sessenta reais);

LOTE 03 – 01 RELÓGIO-PONTO, avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais);

LOTE 04 – 01 MÁQUINA DE ESCREVER, avaliada em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

LOTE 05 – 10 ESTABILIZADORES, avaliados na totalidade em R$ 300,00 (trezentos reais);

LOTE 06 – 01 BEBEDOURO, avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais);

LOTE 07 – 04 APARELHOS DE CELULAR, avaliados na totalidade em R$ 600,00 (seiscentos reais);

LOTE 08 – 11 COMPUTADORES E 01 NOTEBOOK, avaliados na totalidade em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

LOTE 09 – 08 TECLADOS, avaliados na totalidade em R$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 10 – 09 MONITORES, avaliados na totalidade em R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);

LOTE 11 – 11 MOUSES, avaliados na totalidade em R$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

LOTE 12 – 11 HEADSETS E 09 APARELHOS TELEFÔNICOS, avaliados na totalidade em R$ 400,00 (quatrocentos reais);

LOTE 13 – 01 ARMÁRIO COM 04 GAVETAS, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais);

LOTE 14 – 01 CENTRAL TELEFÔNICA DA MARCA ISION, avaliado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

LOTE 15 – 03 CADEIRAS, avaliadas na totalidade em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Data final para ofertar Lance/Proposta: dia 07 de dezembro de 2026 às 14 horas.
Valor de Avaliação (englobado): R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).
Valor Mínimo para Lance/Proposta (englobado): R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).
Modalidade da Venda Direta: *On-line,* através do endereço: http://www.cristianoescolaleiloes.com.br

Observações: (*I*) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (*II*) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 50% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 2 (duas) vezes, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (*III*) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter "*ad corpus*", atentando-se também ao princípio "*propter rem*" quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, no percentual de 10% sobre o valor total da arrematação. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas

de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Caxias do Sul/RS, 12 de novembro de 2026.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito